



Câmara de Vereadores de Mariópolis

PORTARIA N. 02/2016

DATA; 05/10/2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mariópolis – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mariópolis e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão abaixo relacionada, para, sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, procederem a revisão/ elaboração e avaliação do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Dejair de Paula Ferreira – Presidente.

Solange Bellan – Relatora

Artur Gedoz – Relator.

Gilmar Albani – Membro

Bento Antonio Paulek – Membro

Marcos Antonio Perera – Membro

Josemar Bandeira – Membro

Sergio Frigotto – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mariópolis, 17 de outubro de 2016.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CODAPAR Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná – CODAPAR
CNPJ/MF 76.494.459/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/16

OBJETO:
ALIEIÇÃO DOS IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO / PARANÁ, MATRICULAS Nº 1.266 E 1.268, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.
O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES será na Unidade da CODAPAR, Avenida Tupi, 6.660 – PATO BRANCO / PARANÁ, conforme datas e horários definidos abaixo:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09:50 horas do dia 24.11.2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 10:00 horas do dia 24.11.2016.
TIPO: MAIOR OFERTA
O edital encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://www.codapar.pr.gov.br>; no link "licitações – Acesso Editais"
Curitiba, 19 de outubro de 2016
Jorge Tadeu Skora
Presidente CPL

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.128.889/01-48
OSVALDO ARANA, 377
C.E.P.: 85911-318 Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 64/2016 - IL
Processo Administrativo: 962016
Processo de Licitação: 962016
Data do Processo: 17/10/2016
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Rogério Antônio Benin, no ato das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 96/2016
b) Licitação N.º: 64/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 17/10/2016 Sequência: 0
e) Data da Adjudicação:
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS. (em R\$ R\$) Total dos Itens 311.149,81
g) Formações e Itens Vendidos: Qtd.Valor Total dos Itens 349 311.149,81
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 349 311.149,81
Dotação(s): 2.002.3.30.39.00.00.00.00 (25); 2.002.3.30.39.00.00.00.00 (4)

Rogério Antônio Benin

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COC 78.878.728/0001-77
Rua Nereu Ramos, nº 60 - CEP 85501-370 - Trévo da Guarani
Pato Branco - Paraná

GENÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Titular

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Genério Ribeiro de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná

Faz saber a todos os interessados que **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.406/0001-08, NIRE nº 4120264296-2, com sede a Avenida Tupi, 4455, Sala 02, em Pato Branco-PR; **MARCANTE PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.870.859/0001-01, NIRE nº 4120706267, com sede a Rua Tarmilo, 355, em Pato Branco-PR; **7B EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.670.350/0001-02, NIRE nº 41208291036, com sede a Avenida Tupi, nº 1045, Sala B, Pato Branco-PR; e **A3M CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.386.191/0001-22, com sede na Avenida Tupi, 2221, Sala 004, Centro, em Pato Branco-PR; DEPOSITARAM nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, para registro de um loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VO NORMEIA", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total loteada de 110.000,00m², havido pela matrícula nº 28.054 do livro nº 2, deste Ofício, protocolizado sob nº 83.726, neste Ofício. Composição do Loteamento: 13 quadras - 213 lotes, denominadas de Quadra 2020 com 28 lotes; Quadra 2021 com 30 lotes; Quadra 2022 com 30 lotes; Quadra 2023 com 30 lotes; Quadra 2024 com 28 lotes; Quadra 2025 com 28 lotes; Quadra 1984 com 04 lotes; Quadra 2026 com 10 lotes; Quadra 2027 com 02 lotes; Quadra 2028 com 16 lotes; Quadra 2029 com 03 lotes, perfazendo uma área de 66.080,10m²; 02 Área de Reserva Municipal, (lote 05 quadra 1938 e lote 03 quadra 1937) com 6.741,27m²; Área de Ruas com 38.176,63m² - denominadas de Rua Altair José Motta, Rua Argemiro Mari, Rua Frederico Barancelli, Rua Angelo Adriano Dias, Rua Eva Santos da Silva, Rua Zemar José Bonatti, Rua César Capelazzo, Rua Vito Parzanello e Rua Dazolina Giulio Zanotto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos expõe este Edital que será publicado no Jornal local, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação de acordo com os termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/76. Pato Branco, quatorze (14) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Oficial, o digitei e subscrevi.

Genério Ribeiro de Oliveira
Oficial

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENÉRIO
PATO BRANCO - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUAS NEREU RAMOS, 600
PATO BRANCO
CEP 85501-370

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS - PR
PORTARIA N. 02/2016
DATA: 05/10/2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mariópolis - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mariópolis e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão abaixo relacionada, para, sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, procederem a revisão/ elaboração e avaliação do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.
Dejar de Paula Ferreira - Presidente.
Solange Bellan - Relatora
Artur Gedoz - Relator.
Gilmair Albani - Membro
Bento Antonio Paulek - Membro
Marcos Antonio Perera - Membro
Josemar Bandeira - Membro
Sergio Frigotto - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 17 de outubro de 2016.
Pedro Vieira dos Santos
Presidente

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.128.889/01-48
OSVALDO ARANA, 377
C.E.P.: 85911-318 Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 65/2016 - IL
Processo Administrativo: 1002016
Processo de Licitação: 1002016
Data do Processo: 18/10/2016
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Rogério Antônio Benin, no ato das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 100/2016
b) Licitação N.º: 65/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/10/2016 Sequência: 0
e) Data da Adjudicação:
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS. (em R\$ R\$) Total dos Itens 460 335.889,80
g) Formações e Itens Vendidos: Qtd.Valor Total dos Itens 449 335.889,80
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 449 335.889,80
Dotação(s): 2.002.3.30.39.00.00.00.00 (25); 2.002.3.30.39.00.00.00.00 (4)

Rogério Antônio Benin

GENÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Oficial

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENÉRIO
PATO BRANCO - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUAS NEREU RAMOS, 600
PATO BRANCO
CEP 85501-370

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Eldiardo dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 154/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 6.084, de 17 de outubro de 2016.

Altera o Quadro de Promoção Vertical constante no Decreto Municipal nº 6.004, de 09 de maio de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXIX do art. 78 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 1.847/2006, combinado com o Anexo V da aludida Lei, que estabelece que para fins de enquadramento funcional o curso de pós graduação deve ser diretamente relacionado com as funções do cargo público exercido. Considerando que o parecer jurídico exarado face ao pedido protocolizado sob nº 3138/15 sugeriu o indeferimento de progressão funcional em caso análogo, bem como os termos do parecer jurídico que analisou o requerimento protocolizado sob nº 7954/16. Considerando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da legalidade; e; Considerando o princípio da autotutela e o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do quadro constante no Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.004, de 09 de maio de 2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARRERA ESTATUTÁRIA							
NOME	GRUPO OCUPACIONAL	Ci	Data Admissão	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO INGRESSO Plano de Carreira	DA CLASSE/ REFERÊNCIA	PARA CLASSE/ REFERÊNCIA
Miguel Bortolotto de Oliveira	VII	4	01/08/2011	Agente de Saúde Pública	3675/16 de 20/04/2016	A2	B2

Art. 2º. Fica anulada e sem qualquer efeito a promoção horizontal da servidora Patrícia Dalcini concedida pelo Decreto Municipal nº 6.004, de 09 de maio de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Nasimil José Antonioli
Chefe de Gabinete

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

13.00 Departamento de Ação Social			
13.04 Fundo Municipal da Assistência Social			
1304.0824400132.048-IGD - Cadastro Bolsa Família	Fonte 1936	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo(297)	Fonte 1936	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(298)			
TOTAL:		R\$	10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 Departamento de Ação Social			
13.04 Fundo Municipal da Assistência Social			
1304.0824400132.045-Manutenção das Atividades do IGD - SUAS	Fonte 1936	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo(291)			
TOTAL:		R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabiente do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 19 de Outubro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2016

Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **BATIFICO** A PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 835.889,80
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes:1076 e 3076.
Data: 18/10/2016

Rogério Antônio Benin
Presidente

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2016

Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **BATIFICO** A PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 311.149,61
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes:1076 e 3076.
Data: 17/10/2016

Rogério Antônio Benin
Presidente